



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 087/2019 de 19/08/2019

“ALTERA O ARTIGO 1º, ALÍNEA A, DO DECRETO Nº 066/17 DE 25/04/2017, QUE ALTEROU O DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Artigo 1º, alínea a, do Decreto nº 066/17 de 25/04/2017, que alterou o decreto que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do FETHAB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - *Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB, constituído de:*

a) *Representantes do Município a serem indicados pelo Prefeito, sendo eles o Secretário Municipal de Infraestrutura Davinir Demossi que o presidirá,; vice-prefeito Márcio Coronel Malavazi; Coordenador de Obras Edelir Antônio Guerrezi; Coordenador de Iluminação Pública Ricardo Rodrigues de Oliveira; servidor Ladislau Guerreiro Campos; e o Secretário Fauz dos Santos Guedes.*

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta,
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal,
NP 1053/2019

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.